



OF. P.042/2026

Brasília/DF, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comitê Gestor do Sistema Nacional de NFS-e

Brasília - DF

Assunto: Solicitação urgente de esclarecimentos sobre divergências em dados da declaração pré-preenchida do IRPF.

Senhor Secretário,

A FENACON, vem, respeitosamente, à presença dessa Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, expor e solicitar providências em relação a inconsistências relevantes identificadas nos dados disponibilizados na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), as quais vêm gerando significativa insegurança jurídica e operacional para contribuintes e profissionais da contabilidade em todo o país.

Decorrida apenas uma semana do início do prazo de entrega das declarações, já se observa elevada adesão ao modelo pré-preenchido, representando mais de 60% das transmissões realizadas. Contudo, paralelamente a esse avanço, tem-se verificado um volume expressivo de divergências entre os dados disponibilizados pela Receita Federal e os informes de rendimentos emitidos pelas fontes pagadoras.

As inconsistências abrangem diferentes naturezas de rendimentos e fontes, incluindo órgãos públicos municipais e estaduais, instituições financeiras e cooperativas de crédito. **Adicionalmente, foram também constatadas inconsistências relevantes nas informações relativas às despesas médicas**, seja pela ausência de registros, divergência de valores ou lançamentos incompletos em relação aos comprovantes e informes fornecidos por prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos.

Ademais, identificam-se divergências também nas informações disponibilizadas no ambiente e-CAC, ampliando o grau de incerteza enfrentado pelos contribuintes.

Para melhor evidenciar a materialidade dos problemas relatados, seguem anexas **telas exemplificativas (2 casos concretos)** que demonstram, de forma objetiva, divergências entre os valores constantes na declaração pré-preenchida e aqueles informados pelas respectivas fontes pagadoras.

IRPF 2026

- Início
- Pessoas
- Rendimentos
- Pagamentos ou Doações**
- Patrimônio
- Destinação na Declaração
- Resumo
- Entrega
- Declaração
- Deduções Legais
 - Sem saldo de imposto R\$ 0,00
- Desconto Simplificado
 - Sem saldo de imposto

Pagamentos ou Doações

Total R\$ 14.956,82

6 de 6 itens

Natureza	Pago para	Valor (R\$)	Ações
☐ Hospitais, clínicas e laboratórios com saúde humana	FLEURY S.A.	300,00	✎ ✖ 🔍
☐ Hospitais, clínicas e laboratórios com saúde humana	T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTORIOS MEDICOS LTDA.	0,00	✎ ✖ 🔍
☐ Planos de saúde no Brasil	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	13.756,82	✎ ✖ 🔍
☐ Fisioterapeutas	MARIANO MORICONI JUNIOR	0,00	✎ ✖ 🔍
☐ Hospitais, clínicas e laboratórios com saúde humana	HIRATSUKA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	900,00	✎ ✖ 🔍
☐ Hospitais, clínicas e laboratórios com saúde humana	LABI EXAMES S/A	0,00	✎ ✖ 🔍

PAGAMENTOS EFETUADOS				(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
13	MARIANO MORICONI JUNIOR	[REDACTED]	0,00	0,00
Descrição: FISIOTERAPIA				
21	HIRATSUKA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	[REDACTED]	0,00	0,00
Descrição:				

Página 2 de 9

NOME: [REDACTED]		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA		
CPF: [REDACTED]		EXERCÍCIO 2026		
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2025		
PAGAMENTOS EFETUADOS				(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	LABI EXAMES S/A	[REDACTED]	0,00	0,00
Descrição:				
21	TKS SISTEMA HOSPITALARES E CONSULTORIOS MEDICOS SA	[REDACTED]	0,00	0,00
Descrição: EXAME RM FLUXO LIQUORICO				
26	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	[REDACTED]	0,00	0,00
Descrição:				
TOTAL			0,00	0,00

O ponto mais crítico reside no fato de que, ao adotar a conduta tecnicamente correta — isto é, declarar os valores com base nos informes oficiais —, os contribuintes vêm sendo frequentemente direcionados à malha fiscal, com consequentes retenções e bloqueios. Em sentido oposto, há indícios de que a simples replicação dos dados da declaração pré-preenchida, ainda que incorretos, não tem gerado, de imediato, os mesmos efeitos.



Tal cenário configura distorção grave no sistema, na medida em que penaliza o comportamento diligente e favorece, ainda que involuntariamente, a manutenção de informações inconsistentes.

Registre-se, ainda, que, ao buscarem orientação por meio dos canais oficiais dessa Receita Federal, como o serviço “Fale Conosco”, os contribuintes têm sido instruídos a declarar os valores corretos conforme os informes de rendimentos. Todavia, na prática, essa orientação não tem se refletido em segurança operacional, diante do recorrente direcionamento à malha fiscal.

A situação se torna ainda mais sensível diante do contexto de descontinuidade da DIRF, medida alinhada à modernização e simplificação do sistema, mas que, neste momento inicial de transição, aparenta ter contribuído para inconsistências na consolidação das bases de dados utilizadas na pré-preenchida.

Diante do exposto, solicitamos, com a máxima urgência, manifestação dessa Secretaria quanto aos seguintes pontos:

- Qual orientação deve prevalecer em casos de divergência entre os dados da declaração pré-preenchida e os informes de rendimentos das fontes pagadoras?
- Como devem ser tratados os casos de divergências nas **despesas médicas**, especialmente quando os comprovantes do contribuinte divergem das informações constantes na base da Receita Federal?
- Há previsão de reprocessamento, correção ou saneamento das bases de dados que alimentam a declaração pré-preenchida?
- Como será tratada a situação dos contribuintes que, agindo de boa-fé e em conformidade com os informes oficiais, forem indevidamente direcionados à malha fiscal?

A ausência de diretrizes claras neste momento crítico compromete não apenas a conformidade tributária, mas também a confiança no sistema e o adequado exercício da atividade contábil, que vem sendo impactada por elevado volume de retrabalho, questionamentos e desgaste junto aos contribuintes.

Dessa forma, reforçamos a necessidade de um posicionamento oficial, célere e inequívoco, a fim de restabelecer a segurança jurídica, uniformizar procedimentos e evitar a ampliação das distorções ora verificadas ao longo do período de entrega das declarações.

Certos da atenção e do compromisso dessa Secretaria com a transparência, a justiça fiscal e o regular funcionamento dos sistemas, aguardamos manifestação com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

DANIEL MESQUITA COELHO
Presidente da FENACON